

ASSESSORIA JURIDICA
ATA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
- PNAB (LEI 14.399/2022)

ATA CONSULTA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (Lei
14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna pública a Ata da reunião online referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 29 de maio de 2024, das 19h às 21h, UAB - Travessa Antônio Magalhães, 29, centro, São João da Ponte-MG.

A consulta teve a participação de artistas do município e demais municípios, totalizando 22 (vinte e duas) pessoas e membros da Secretaria de Cultura. A lista assinada pelos participantes está na pasta da cultura e será anexada no relatório de gestão, no Transfer e gov, para efetiva comprovação.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município recebeu do Governo Federal, por meio da PNAB, de **R\$201.186,48** (Duzentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Na consulta foi apresentada uma sugestão de recursos que foi aprovada na íntegra, como segue, além dos rendimentos que poderão ser utilizados para suplementar o edital a ser lançado, distribuídos entre as categorias que serão elencadas:

01 Edital de fomento cultural que contemplará as categorias abaixo, no valor de R\$ 191.127,48:

- Oficinas culturais: R\$ 40.000,00
- Projetos diversos que aconteçam em áreas descentralizadas (zona rural, distritos, povos tradicionais etc): R\$ 45.000,00;
- Apresentações artísticas na área musical, incluindo músicos de uma forma geral, DJ's e proponentes que atuam com locação de equipamentos audiovisuais: R\$ 106.127,48

O detalhamento das categorias e valores serão definidos em edital, partindo do valor global de cada meta supracitada.

Ficou definido que será realizado um edital para pessoas físicas e jurídicas, agentes culturais, poderem ter acesso aos recursos, nas mais diversas manifestações, sendo os participantes somente do município de São João da Ponte.

Foi aprovado também, o uso dos 5% do valor da lei para pagamento de consultoria, totalizando, R\$ 10.059,324 (Dez mil, cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

São João da Ponte, 29 de maio de 2024

Erivelto Gonçalves Cordeiro
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Wagner Cordeiro Lima
Código Identificador:67232870